



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

#### PORTARIA Nº 616, de 11 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Setor de Matrícula (Semat), conforme consta no Processo SEI nº 072.9672.2025.0019500-45,

#### **RESOLVE**

Art. 1º REPUBLICAR, o Anexo I da Portaria nº. 613/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) em 09/08/2025, que homologa a matrícula dos candidatos suplentes, modalidades de concorrência "ampla concorrência" e "cota social", convocados para entrega de documentos para composição de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Sisu MEC/Uesb 2025 (2025.2), classificados dentro do número de vagas constatadas para cada curso, de acordo com o Edital nº. 204/2025, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/06/2025.

**Parágrafo Único.** O Anexo I encontra disponível no site da UESB, no endereço https://www.uesb.br/, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 613/2025.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 613/2025 (\*)

Matrículas homologadas, ampla concorrência e cota social, período letivo 2025.2, para ingresso nos Cursos de Graduação regulares e presenciais da Uesb

# CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º SEMESTRE

NOME	MODALIDADE	CURSO
CLARISSA FONSECA PIRES	Ampla concorrência	CIÊNCIAS SOCIAIS -
		MATUTINO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	Ampla concorrência	CIÊNCIAS SOCIAIS -
SANTANA		MATUTINO
LARA CRISTINE GOMES	Ampla concorrência	CIÊNCIAS SOCIAIS -
SANTOS	_	MATUTINO
SAMARA COSTA RUAS	Cota Social	CIÊNCIAS SOCIAIS -
		MATUTINO

#### MATRÍCULAS DEFERIDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA SOCIAL

(\*) Republicado pela Portaria nº 616/2025.